



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 892/2008.

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Jornalista TARCÍSIO MIGUEL REGUEIRA COSTA XAVIER (Bocão).

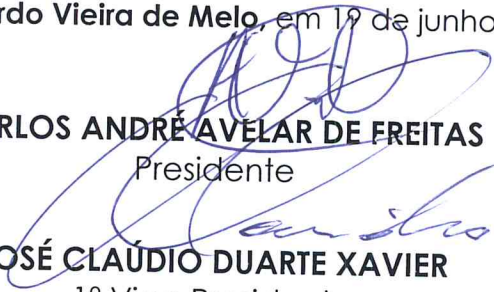
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título honorífico de **Cidadão de Olinda**, ao Jornalista TARCÍSIO MIGUEL REGUEIRA COSTA XAVIER (Bocão), pelos relevantes serviços prestados a comunidade olindense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

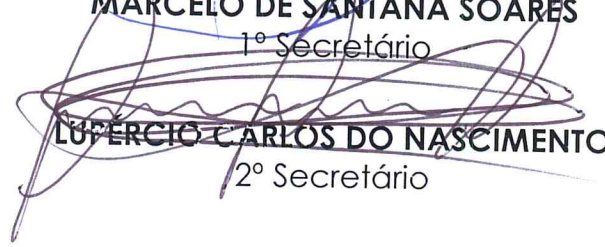
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 19 de junho abril de 2008.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente


JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente


MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário


LUPERÍCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

dna/